



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO RONDON 2024.1 **Operação Velho Chico**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), em parceria com o Projeto Rondon do Ministério da Defesa, torna público pelo presente Edital a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para a Operação Velho Chico que acontecerá no estado de Pernambuco.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Este edital tem por objetivo a seleção de estudantes titulares e suplentes que participarão da **Operação Velho Chico** que acontecerá no período de **04 a 21 de julho de 2024**.
- 1.2 A operação terá como cenário de atuação uma das cidades da região intermediária de Petrolina (a ser divulgada), localizada no Estado de Pernambuco.

2. RESUMO DO PROJETO

- 2.1 O Projeto RONDON é um projeto Nacional promovido pelo Ministério da defesa, forças armadas e universidades brasileiras em que é aberto um processo seletivo e as universidades encaminham suas propostas de trabalho. Os projetos são selecionados para execução de atividades de desenvolvimento sustentável no município direcionado considerando suas condições socioeconômicas e/ou índice de desenvolvimento humano (IDH).
- 2.2 Cada operação terá a duração de, aproximadamente, vinte e um dias no município de atuação. Em princípio, os dois primeiros dias serão destinados à concentração, cerimônia de abertura, ambientação dos participantes, deslocamento das equipes para os municípios e instalação. Os dois últimos dias serão reservados para o encerramento da operação e o retorno às cidades de origem.
- 2.3 A UNCISAL foi contemplada com a proposta de Trabalho do Conjunto “A” que abrange as seguintes áreas temáticas:
 - 2.3.1 CULTURA:
 - Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
 - 2.3.2 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:
 - Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros.
 - 2.3.3 EDUCAÇÃO:
 - Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

- Disponibilizar conhecimentos a discentes do ensino fundamental e médio sobre ensino e aprendizagem, educação em saúde, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

2.3.4 SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde e saúde ambiental;
- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer;
- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo na utilização de alimentos regionais.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO

- 3.1 Os estudantes selecionados neste edital deverão atuar na Operação Velho Chico em município localizado no Estado de Pernambuco, desenvolvendo atividades educativas de saúde, educação, cultura e direitos humanos, focado na promoção da saúde e prevenção de doenças/agravos à comunidade.
- 3.2 Todas as atividades ocorrerão conforme o cronograma de atividades pactuado entre universidade, gestores e representantes da cidade juntos aos professores responsáveis.

4. DOS INTEGRANTES DA EQUIPE E RESPONSABILIDADES

- 4.1 Os estudantes interessados em participar do Projeto Rondon deverão ter disponibilidade para as reuniões de organização das atividades, bem como, para viajar nas datas definidas neste edital. Após seleção, os participantes terão reuniões quinzenais e no mês de junho reuniões semanais para a construção dos materiais de trabalho.
- 4.2 Cada Operação comporta uma equipe de 10 participantes, sendo 2 professores titulares, 8 estudantes dos cursos de graduação e 2 estudantes suplentes, que não participam da operação efetivamente, nem recebem certificado, mas devem ser cadastrados no sistema e **serão chamados APENAS em casos de necessidade especiais, como, problema de saúde ou desistência de algum integrante**, havendo o remanejamento das vagas.
- 4.3 A equipe de estudantes deverá ser composta de estudantes de todos os cursos bacharéis da universidade: Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Fonoaudiologia. Sendo obrigatória a presença de no mínimo **UM** estudante de cada curso, ficando as outras três vagas preenchidas pela ordem de classificação dos outros cursos.
- 4.4 Os professores que acompanham e representam a UNCISAL nomeados pelo



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

reitor em exercício são:

- a) **Maria Rosa da Silva** – Formação em Enfermagem; Professora coordenadora da operação Velho Chico, representante da UNCISAL junto ao Ministério da Defesa, responsável pelo contato com a Coordenação-Geral do Projeto Rondon; responde pela conduta da equipe e pelo cumprimento das normas do projeto; participa da viagem precursora em abril de 2024 para apresentação da proposta de trabalho e pactuação com o município do plano de trabalho.
 - b) **Amanda Cavalcante de Macêdo** – Formação em Enfermagem; Professora adjunta da operação Velho Chico; tem como atribuição o acompanhamento e orientação dos estudantes na realização das atividades antes e durante a Operação.
- 4.5 Os estudantes selecionados para compor as equipes deverão estar matriculados no curso de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina ou Terapia Ocupacional, todos da UNCISAL.
 - 4.6 Todos os integrantes da equipe – professores e estudantes – deverão ser voluntários. **Não existe remuneração do Projeto Rondon, nem ajuda de custo financeiro da UNCISAL específica para o estudante.** A UNCISAL apoia, com material de trabalho, de acordo com a disponibilidade na Instituição e seguro de toda equipe.
 - 4.7 O Projeto Rondon em parceria com a UNCISAL garantirá traslado para o município de realização do projeto e alojamento no quartel, nos dias que antecedem a viagem, além disso, oferece segurança, feita por um militar, que acompanha a equipe durante toda a Operação.
 - 4.8 Alimentação e hospedagem em alojamento são de responsabilidade e escolha do município selecionado. Não é permitido escolha de que alimento consumir ou determinado local que deseja ficar hospedado. Neste sentido, é obrigatório ficar no alojamento de escolha do município e de responsabilidade do estudante e professor os gastos individuais com alimentação da sua escolha. Ressalta-se que o participante com dietas especiais deverá se responsabilizar por sua própria alimentação.
 - 4.9 Os cuidados de saúde disponibilizados são mínimos, em situações básicas. O município atendido não dispõe de hospital de média e alta complexidade de assistência à saúde. Por isso, se faz necessário que o estudante seja avaliado por profissional médico, seja submetido a exames de rotina e diante de condição de saúde não favorável, segundo atestado médico, não será permitida a viagem. Nesse caso será chamado o participante do cadastro reserva. Para tanto, é recomendável que os candidatos sejam avaliados com antecedência quanto à condição clínica, odontológica e psicológica.
 - 4.10 O participante é voluntário, portanto, o desenvolvimento e a execução das operações previstas neste edital não ensejarão remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório para as IES selecionadas e seus participantes.
 - 4.11 Ao participar do Projeto Rondon é vetado:



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

- a) A participação da IES com menos de dois professores, em desacordo com o previsto na composição da Equipe;
- b) O consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no período da Operação;
- c) Ausentar-se do município, para quaisquer fins, antes do final da operação. Em casos de força maior, a equipe ou o participante deverá estar devidamente autorizado pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon;
- d) A troca da passagem recebida para participar da operação, sem o consentimento da Coordenação-Geral do Projeto Rondon;
- e) A participação de professores e estudantes que não estejam cadastrados no site do Projeto Rondon como participante e devidamente vinculados à operação;
- f) O retorno antecipado de professores e estudantes sem o consentimento da Coordenação-Geral do Projeto Rondon;
- g) A participação de estudantes que tenham atuado em operações anteriores;
- h) A permanência de participantes atuando no município sem a presença de pelo menos um professor da sua IES. Portanto, o estudante não poderá transitar no município na ausência do professor e deverá usar a farda (camisa ou colete) do Projeto Rondon todos os dias de atividades desenvolvidas.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1 O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto e professora titular da Operação Velho Chico, obedecidas às normas deste Edital.
- 5.2 O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 10 vagas, sendo dois cargos reserva.
- 5.3 O trabalho é voluntário e os estudantes serão certificados pelo Projeto RONDON/Ministério da Defesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ficarão abertas no período de 27 de março a 07 de abril de 2024 e deverá ser realizada através de formulário disponível no link: <https://bit.ly/uncisalnorondon>
- 6.2 No formulário, o candidato deverá enviar:
 - 6.2.1 Informações gerais (nome completo, e-mail, telefone, RG, CPF, Endereço residencial, nome da mãe, peso, altura, alergias, curso);
 - 6.2.2 Foto 3 x 4 recente;
 - 6.2.3 Cartão de vacina geral atualizado com as seguintes vacinas:
 - a) Hepatite B;
 - b) Difteria e Tétano (dT);
 - c) Tríplice Viral;
 - d) Varicela, para as pessoas que não tiveram catapora;
 - e) Influenza, para quem se enquadrar nos grupos prioritários, conforme Ministério da Saúde.
 - 6.2.4 Cartão da vacina COVID-19 com pelo menos uma dose da vacina bivalente
 - 6.2.5 Comprovante de matrícula no curso de graduação;
 - 6.2.6 Histórico com coeficiente de rendimento no curso;
 - 6.2.7 Currículo Lattes atualizado e comprovações
 - 6.2.8 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo A) devidamente preenchida (de acordo com as pontuações do Anexo B).



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá em três etapas:

7.1.1 Etapa 1: avaliação da documentação mencionada no item 6.2;

7.1.2 Etapa 2: entrevista e atividade em grupo ocorrerá no período de 16 a 18 de abril de 2024. A entrevista será individual e acontecerá por ordem alfabética. Neste dia o estudante deverá estar portando documento de identificação com foto. O horário e local serão enviados para o e-mail do candidato.

7.1.3 Etapa 3: Realização e envio dos exames. A lista com os exames e o formulário de envio serão divulgados através do e-mail dos candidatos.

8. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 Disponibilidade para viagem na data preconizada pelo Projeto Rondon (Eliminatório);

8.2 Não preenchimento dos dados solicitados no formulário de inscrição e Anexo A (Eliminatório);

8.3 Pontuação no Currículo lattes (Classificatório), conforme Anexo B;

8.4 Não ter participado de projetos e/ou programas de extensão (eliminatório);

8.5 Desempenho na entrevista (Classificatório).

8.6 Após avaliação clínica de saúde de todos os estudantes, o resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Uncisal e na página da Proex.

8.7 Critério de desempate: No caso de ocorrer empate entre candidatos, o critério adotado será o de quem está cursando o período do curso mais avançado. Caso ainda ocorra empate, será utilizado o critério de maior coeficiente de rendimento do histórico escolar. Ainda ocorrendo empate, será selecionado o candidato de maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	27/03 a 07/04/24
Etapa 1: Período de avaliação dos documentos	08 a 14/04/24
Resultado da Etapa 1	Até 15/04/24
Etapa 2: Entrevista e atividade em grupo	16 a 18/04/24
Resultado da Etapa 2	Até 19/04/24
Etapa 3: Realização e envio dos exames	29/04 a 24/05/24
Resultado da Etapa 3	Até 31/05/24
Resultado final	Até 03/06/24



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição para a presente seleção implicará em aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 10.2. A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pelo COS do Projeto Rondon ou pelo Ministério da Defesa, no todo ou em parte, sem ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas.
- 10.3. A desistência de alguma prefeitura implicará em cancelamento da Operação no respectivo município selecionado, mesmo após a divulgação das IES selecionadas, e poderá ser substituído ou não, a critério do COS do Projeto Rondon.
- 10.4. Toda e qualquer alteração de datas ou mudança de municípios serão comunicados por meio de Nota Informativa no site do Projeto Rondon, sendo de total responsabilidade da IES o acompanhamento da informação.
- 10.5. Os casos omissos relacionados à seleção de estudantes da Uncisal para a Operação Velho Chico do Projeto Rondon serão analisados e deliberados pela coordenação institucional do projeto.

MARIA ROSA DA SILVA

Coordenadora Geral Operação Velho Chico
Projeto Rondon - UNCISAL



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

ANEXO A - FICHA COM PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES*

ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E DOCÊNCIA	ANUAL (QUANT)	SEMESTRAL (QUANT)	TOTAL POR CRITÉRIO
Programas ou projetos de extensão			
Estágios extracurriculares			
Monitoria de disciplinas			
Iniciação científica			
Participação em Liga			
TOTAL			

ATIVIDADES CIENTÍFICAS	Quantidade	Pontuação
Publicação de livro como autor titular		
Publicação como autor de cada capítulo de livro		
Publicação em revista Qualis A		
Publicação em revista de demais qualis		
Eventos científicos internacionais		
Eventos científicos nacionais/regionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Organização de eventos		
TOTAL		

*Deverá ser preenchida pelo próprio candidato e enviada junto com o currículo lattes e comprovações em PDF. Os certificados devem seguir a mesma ordem desta ficha.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08 | E-mail: proex@uncisal.edu.br

ANEXO B – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação atribuída	Pontuação Máxima
Programas ou projetos de extensão:	3 pontos para cada ano de participação, sendo projeto semestral 1,5 pontos.	18 pontos
Estágios extracurriculares	1,0 pontos para cada ano de participação. 0,5 pontos para cada semestre de participação.	06 pontos
Monitoria de disciplinas	1,0 pontos para cada ano de participação. 0,5 pontos para cada semestre de participação	06 pontos
Participação em Projeto de pesquisa de Iniciação científica e inovação tecnológica	1,0 para cada ano. 0,5 pontos para cada semestre de participação comprovada declaradamente	06 pontos
Publicação de livro como autor titular	1,0 para cada livro	06 pontos
Publicação como autor de cada capítulo de livro	0,5 para cada capítulo	03 pontos
Publicação em revista qualis A	1,0 para cada publicação	06 pontos
Publicação em revista de demais Qualis	0,5 para cada publicação	03 pontos
Participação em Liga Acadêmica	1 ponto para cada ano de participação nas ligas. 0,5 pontos para cada semestre de participação.	06 pontos
Participação em eventos científicos Internacionais (congresso, seminário, jornada, simpósios etc.)	1 ponto para cada evento.	06 pontos
Participação em eventos científicos Nacionais ou Regionais (congresso, seminário, jornada, simpósios etc.)	0,5 pontos para cada evento.	06 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 ponto para cada trabalho apresentado.	06 pontos
Organização de eventos	1 ponto para cada evento	06 pontos